



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº 008/2022.

EXMOS. SRS.

Vereadores

Câmara Municipal

RECREIO - MG.

APROVADO

Recreio, 07 / 03 / 2022

Douglas F. Moreira

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

No uso de minhas atribuições legais apresento esta **INDICAÇÃO** para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, caso favorável, seja a mesma encaminhada para o Prefeito Municipal, da forma seguinte:

Que seja viabilizada a construção de um redutor de velocidade na Rua Isidoro Neves, neste Município.

J U S T I F I C A T I V A

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos moradores deste município, uma vez que, sou procurado constantemente pelos supra interessados, que noticiam a necessidade da construção de um redutor de velocidade para aumentar a segurança dos pedestres e evitar acidentes de trânsito, que podem ser causados pela alta velocidade dos veículos.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meu agradecimento.

Recreio, 07 de março de 2022.

Douglas F. Moreira
Douglas Ferreira Moreira

VEREADOR.